



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

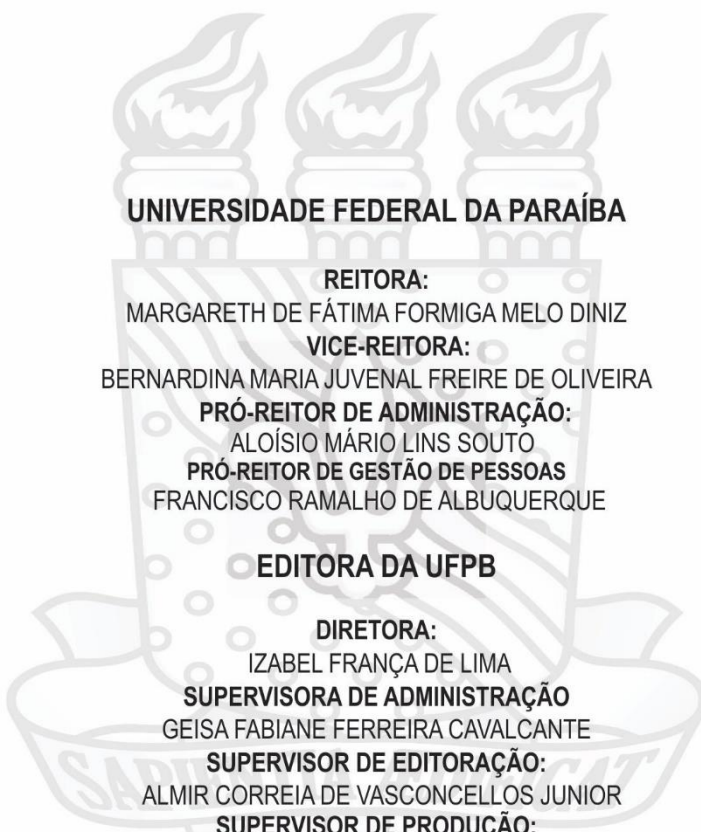
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº050
João Pessoa, 19 de setembro de 2019

**EDIÇÃO DE
SETEMBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1076 (11.01.30.05), DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.022600/2019-89, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **IZABEL FRANÇA DE LIMA**, SIAPE 3116047 lotado no Departamento de Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 28.02.2017 a 27.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 28.02.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1079 (11.01.30.05), DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045088/2019-49, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**, SIAPE 338298, lotado no Departamento de Medicina Interna, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 27.06.2017 a 27.06.2019, com efeito acadêmico a contar de 27.06.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 25.08.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1081 (11.01.30.05), DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017981/2019-84,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ALESSANDRA BERENGUER DE MORAES, SIAPE 1287839, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2017 a 28.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/07/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1093 (11.01.30.05), DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007754/2018-60,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSE JASSUIPE DA SILVA MORAIS**, SIAPE 2337179, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 26.10.2013 a 25.10.2015, com efeito acadêmico a contar de 26.10.2015 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 26/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1114 (11.01.30.05), DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048266/2019-93,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **CARINA CARVALHO CORREIA COUTINHO**, SIAPE 1680645, lotado no Departamento de Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 30.01.2017 a 29.01.2019, com efeito acadêmico a contar de 30.01.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 26/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1144 (11.01.30.05), DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043783/2019-76,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **CLAUDIA MENEGAZ ZACCARON CRISTIANO**, SIAPE 1884355, lotado no Departamento de Química, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4 para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 04.08.2017 a 03.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 04.08.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial ocorrida em 12.08.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1148 (11.01.30.05), DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049947/2019-79,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **YANNA CAROLINA FERREIRA TELES**, SIAPE 2317378, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Química e Física, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, referente ao período de 31/05/2016 a 30/05/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 31/05/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1148 (11.01.30.05), DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011809/2019-17,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **DAILTON ALENCAR LUCAS DE LACERDA**, SIAPE 6337319, lotado no Departamento de Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2017 a 28.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 27/05/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1152 (11.01.30.05), DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049787/2019-68,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional à servidora **ÂNGELA CRISTINA DORNELAS DA SILVA**, SIAPE 1779984, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (B), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 11.09.2017 a 10.09.2019, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 11.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1156 (11.01.30.05), DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048222/2019-63,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Aceleração da Promoção à servidora **ERIKA TOLEDO DA FONSECA**, SIAPE 1066956, lotada no Departamento de Ciências Veterinárias, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 25/07/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir de 03/09/2019, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1159 (11.01.30.05), DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045944/2019-66,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, SIAPE 1190129, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, vinculado ao Centro de Tecnologia, referente ao período de 08/09/2016 a 07/09/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 08/09/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1159 (11.01.30.05), DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056099/2019-54,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LUIZ MOREIRA COELHO JUNIOR**, SIAPE 1643037, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 07.02.2017 a 06.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 07.02.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1160 (11.01.30.05), DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048362/2019-31,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ALYANNE DE FREITAS CHACON**, SIAPE 1723704, lotado no Departamento de Mediações Interculturais, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 02.08.2016 a 01.08.2018, com efeito acadêmico a contar de 02.08.2018 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1060 (11.01.30.05), DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034552/2019-71,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **MELYSSA KELLYANE CAVALCANTI GALDINO**, SIAPE 2560968, lotada no Departamento de Psicologia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 27.02.2017 a 26.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 27.02.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1083 (11.01.30.05), DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044580/2019-05,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **DANIELA MARIA SEGABINAZI**, SIAPE 1727050, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4 para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 24.08.2017 a 23.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 24.08.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial ocorrida em 10.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1103 (11.01.30.05), DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040385/2019-06,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **ROSILMA DINIZ ARAUJO BUHLER**, SIAPE 3301029, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), referente ao interstício de avaliação no período de 02.03.2014 a 01.03.2016, com efeito acadêmico a contar de 02.03.2016 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1108 (11.01.30.05), DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049303/2019-81,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **IRIS ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO CAVALCANTI**, SIAPE 2244618, lotado no Departamento de Música, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Auxiliar (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Assistente (B), referente ao interstício de avaliação no período de 01.07.2017 a 30.06.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 26/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1114 (11.01.30.05), DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037472/2019-78,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ANDREZA APARECIDA POLIA**, SIAPE 1861062, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (B), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 21.03.2017 a 20.03.2019, com efeito acadêmico a contar de 21.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 26/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1116 (11.01.30.05), DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046429/2019-01,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **NORMA MARIA DE LIMA**, SIAPE 3196422, lotado no Departamento de Psicopedagogia, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 30.07.2017 a 29.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 30.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1116 (11.01.30.05), DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037474/2019-67,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ALYNE KALYANE CAMARA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1889407, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 11.06.2017 a 10.06.2019, com efeito acadêmico a contar de 11.06.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 26/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1117 (11.01.30.05), DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031351/2019-12,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RICARDO ROMAO GUERRA**, SIAPE 1722417, lotado no Departamento de Ciências Veterinárias, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 26.08.2017 a 25.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 26.08.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 26.08.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1118 (11.01.30.05), DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042425/2019-46,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **SIMONE BOPP**, SIAPE 1435505, lotado no Departamento de Ciências Veterinárias, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4 para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 18.08.2017 a 17.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 18.08.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial ocorrida em 26.08.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1118 (11.01.30.05), DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032219/2019-28,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **PRISCILLA LOPES DA FONSECA ABRANTES SARMENTO**, SIAPE 2110411, lotado no Departamento de Cirurgia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 28.02.2016 a 27.02.2018, com efeito acadêmico a contar de 28.02.2018 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1119 (11.01.30.05), DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055961/2019-10,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **ROBERTA CANDEIA GONCALVES**, SIAPE 1081650, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, da Classe de Professor Assistente-B (B), Nível 1 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 27/10/2018, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 02/09/2019, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1120 (11.01.30.05), DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055143/2019-17,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Especialista ao servidor **KLECIUS LEITE FERNANDES**, SIAPE 2371130, professor da Classe Assistente-B (B) Nível 1, lotado no Departamento de Cirurgia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, em decorrência da obtenção do certificado de Especialista, com efeito financeiro a contar de 29/08/2019, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1123 (11.01.30.05), DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053018/2019-64,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a) à servidora **MARILIA MEYER BREGALDA**, SIAPE 1619410, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, em decorrência da obtenção do título de Doutor (a), com efeito financeiro a partir de 22/08/2019, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1125 (11.01.30.05), DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041463/2019-81,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **MARIA NATALIA SANTOS CALHEIROS**, SIAPE 1046902, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Assistente (B), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 15.07.2017 a 14.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 15.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 26/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1127 (11.01.30.05), DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037341/2019-91,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RODRIGO DA SILVA ROSAL ARAÚJO**, SIAPE 1358899, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 07.02.2017 a 06.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 07.02.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1128 (11.01.30.05), DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037830/2019-42,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTI**, SIAPE 1716308, lotado no Departamento de Ciências das Religiões, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 31.07.2017 a 30.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 31.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1140 (11.01.30.05), DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032913/2019-45,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ESTÊVÃO MARTINS PALITOT**, SIAPE 1719755, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 04.11.2014 a 03.11.2016, com efeito acadêmico a contar de 04.11.2016 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1141 (11.01.30.05), DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008175/2019-15,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **AMARÍLIS REBUÁ DE MATTOS**, SIAPE 3301148, lotado no Departamento de Educação Musical, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 25.09.2016 a 24.09.2018, com efeito acadêmico a contar de 25.09.2018 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1142 (11.01.30.05), DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033343/2019-19,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LUIZ FERNANDO NAVARRO COSTA**, SIAPE 1038836, lotado no Departamento de Educação Musical, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2017 a 28.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1143 (11.01.30.05), DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041074/2019-56,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **BALTAZAR MACAIBA DE SOUSA**, SIAPE 1226980, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Associado(D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 23.06.2017 a 22.06.2019, com efeito acadêmico a contar de 23.06.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 26.08.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1143 (11.01.30.05), DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034534/2019-90,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **MELYSSA KELLYANE CAVALCANTI GALDINO**, SIAPE 2560968, lotada no Departamento de Psicologia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 27.02.2017 a 26.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 27.02.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1144 (11.01.30.05), DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028054/2019-90,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJÚ, SIAPE 1030232, lotado no Departamento de Diretoria Processual e Prática Jurídica, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2017 a 28.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1147 (11.01.30.05), DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011169/2019-45,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ANA CARLA ESTELLITA VOGLEY**, SIAPE 1570753, lotado no Departamento de Fonoaudiologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 21.02.2013 a 20.02.2015, com efeito acadêmico a contar de 21.02.2015 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1140 (11.01.30.05), DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036588/2019-90,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora SIMONE BASTOS PAIVA, SIAPE 273726, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Associado(D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 13.07.2017 a 12.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 13.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 12.08.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1152 (11.01.30.05), DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037152/2019-18,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GARIBALDI MONTEIRO SARMENTO**, SIAPE 1345968, lotado no Departamento de Filosofia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 07.08.2016 a 06.08.2018, com efeito acadêmico a contar de 07.08.2018 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 25.07.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1161 (11.01.30.05), DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040993/2019-11,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **MARINALVA DE SOUSA CONSERVA**, SIAPE 338385, lotada no Departamento de Serviço Social, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Associado(D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 30.05.2015 a 29.05.2017, com efeito acadêmico a contar de 30.05.2017 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 10.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1167 (11.01.30.05), DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049281/2018-78,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **HELEN RAMALHO DE FARIAS PINTO**, SIAPE 337196, lotado no Departamento de Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Associado(D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 04.08.2016 a 03.09.2019, com efeito acadêmico a contar de 03.09.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 10.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1169 (11.01.30.05), DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031168/2015-93,
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD nº. 0719/2015, de 27 de agosto de 2015, que concedeu promoção do Nível 2, da Classe B de Professor Assistente para o Nível 1 da Classe C de Professor Adjunto mediante apresentação ao título de Doutor ao servidor JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA, com vigência a partir de 14/05/2015, por estar em desacordo com o objeto solicitado no processo e com o que preceitua a Lei nº 13.325/2016.

Art. 2º. CONCEDER Promoção ao servidor JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA, SIAPE 1215500, lotado no Departamento de Direito Público, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), referente ao interstício de avaliação no período de 24.09.2012 a 23.09.2014, com efeito acadêmico a contar de 24.09.2014 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 13/03/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1170 (11.01.30.05), DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031168/2015-93,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a) ao servidor JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA, SIAPE 1215500, lotado no Departamento de Direito Público, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, em decorrência da obtenção do título de Doutor (a), com efeito financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 14/05/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1195 (11.01.30.05), DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042219/2019-36,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ROSEANE BATISTA FEITOSA NICOLAU**, SIAPE 2193172, lotada no Departamento de Letras, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 29.07.2017 a 28.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 29.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 10.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1197 (11.01.30.05), DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044468/2019-66,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **SONIA MARIA CANDIDO DA SILVA**, SIAPE 3333439, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 20.08.2017 a 19.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 20.08.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 10.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1199 (11.01.30.05), DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037003/2019-59,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROBERTO CARLOS DE ASSIS**, SIAPE 1194198, lotado no Departamento de Mediações Interculturais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 11.08.2017 a 10.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 11.08.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 10.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1212 (11.01.30.05), DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046901/2019-06,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **MARIA DE FATIMA CAMAROTTI**, SIAPE 1575021, lotado no Departamento de Metodologia da Educação, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Associado(D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 20.06.2017 a 19.06.2019, com efeito acadêmico a contar de 20.06.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 10.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1214 (11.01.30.05), DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038703/2019-61,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO, SIAPE 1716310, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 03.08.2017 a 02.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 03.08.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 10.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGEP/Nº1218 (11.01.30.05), DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046577/2019-18,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 12/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **SILVANA CARNEIRO MACIEL**, SIAPE 1285229, lotado no Departamento de Psicologia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Associado(D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 15.05.2017 a 14.05.2019, com efeito acadêmico a contar de 15.05.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 10.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CCHSA/UFPB

PORTARIAS DO DIREÇÃO

PORTARIA GD/CCHSA/Nº0151, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Constituir uma comissão composta pelos seguintes membros titulares: a Professora Fabrícia Sousa Montenegro, Matrícula SIAPE nº 17311191; o Técnico-Administrativo Fernando Pereira da Costa, Matrícula SIAPE nº 1766624; o Professor Esmeraldo Fernando Castro Cunha, Matrícula SIAPE nº 539861; o Técnico-Administrativo Gilberto de Souza Vêras, Matrícula SIAPE nº 0384898 e o Discente José Tavares de Freitas, matrícula 2016081059; como suplentes, a Professora Silvânia Maria de Souza Gomes Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1968037; a Técnica-administrativa Alexsandra Carneiro de Andrade, SIAPE nº 10324590; o Técnico-administrativo Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860; o Professor Sérgio Murilo Ribeiro Chaves, matrícula SIAPE 18126835 e a discente Thomazia de Oliveira Emiliano, matrícula nº 201830004651; para sob a presidência do primeiro, realizar as eleições no dia 19/09/2019 para a escolha dos representantes do CONSEPE (dois titulares e dois suplentes), para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração e para o Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, aberto pelo EDITAL Nº 09/2019.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/08/2019.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 10 de setembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº0152, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Proibir terminantemente o uso de agrotóxicos em culturas no entorno dos reservatórios de águas pertencentes ao Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, BANANEIRAS, 12 de setembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº0153, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Gilberto de Souza Verás, Matrícula SIAPE nº 0384898**, para a função de leiloeiro do descarte de animais dos rebanos bovinos e suínos do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme o processo nº 23074.022761/2019-72, ficando dispensado desta forma, os arrematantes a comissão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do animal arrematado.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 16 de setembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº0154, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/74/2019, de 27 de maio de 2019 e designar os seguintes servidores para realização do processo de licitação para aquisição de animais vivos para atender as demandas dos laboratórios de Avicultura e Bovinocultura do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.058807/2019-91.

Pregoeiro: **Michel de Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1374105.**

Membros da Equipe de Apoio: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942** e **Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 16 de setembro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/Nº0155, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/075/2019, de 27 de maio de 2019 e designar o servidor Jair Batista de Souza, Matrícula SIAPE nº 1897432, para efetuar a fiscalização da execução do contrato cujo o objeto é a aquisição de animais vivos para atender as demandas dos laboratórios de Avicultura e Bovinocultura do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.058807/2019-91.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 16 de setembro de 2019

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

DGTA/CCHSA/UFPB

PORTARIAS DO DIREÇÃO

PORTARIA DGTA/CCHSA/Nº007, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Autorizar o afastamento no país de IRIS BRAZ DA SILVA ARAÚJO, Matrícula: 1852663, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO deste Departamento para participar de eventos, no país, em Campinas/SP, no período de 09 de novembro de 2019 a 13 de novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1124/2019.

2- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



PROFA. DRA. ELISÂNDRA COSTA ALMEIDA
CHEFE DO DGTA/CCHSA/UFPB

CCHLA/UFPB

PORTARIAS DO DIREÇÃO

PORTARIA CCHLA/Nº015, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 011/2019/CCHLA para realização Prévia de Comissão de Investigação referente ao processo n.º 23074.041058/2019-63.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua eficácia estende-se a todos os atos produzidos pela portaria referida no art. 1º.

João Pessoa, 06 de setembro de 2019

MÔNICA NOBREGA
DIRETORA DO CCHLA

PORTARIA CCHLA/Nº016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CIRINEU CECOTE STEIN, docente do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA, docente do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, e MOZART VERGETTI DE MENEZES, docente do Departamento de História, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a apurar denúncia relatada nos autos do processo n.º 23074.041058/2019-63, bem como fatos conexos que porventura venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

João Pessoa, 16 de setembro de 2019

MÔNICA NOBREGA
DIRETORA DO CCHLA

CCS/UFPB

PORTARIAS DO DIREÇÃO

PORTARIA Nº01177/CCS-DC (11.01.37.06), DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

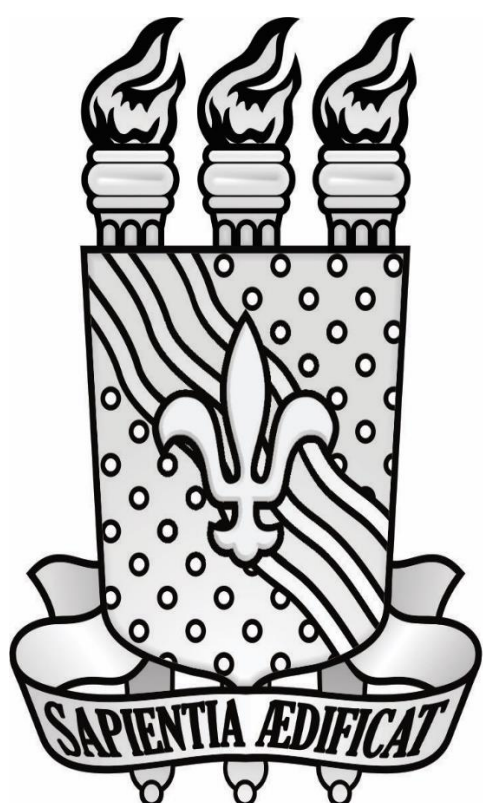
O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designada pela Portaria Interna nº 52/2018 CCS/UFPB, publicada no Boletim de Serviços nº 49 de 19 de novembro 2018, processo nº 23074.024540/2019-39, por mais quinze dias, conforme Art. 206, § 3º do Regimento Geral da UFPB, a partir do dia 11 de setembro de 2019, tendo em vista a necessidade de ouvir duas testemunhas que serão arroladas por esta Comissão.

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
MATRÍCULA: 2211713

(Assinado digitalmente em 16/09/2019 08:31)

Processo Associado: 23074.024540/2019-39



EU Editora
UFPB